



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 856

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Terceiro Setor	2
Extrato - Termo Aditivo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 856

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 237, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.023.

(Designa servidora em substituição que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a servidora Laurides Rodrigues Vieira, titular do cargo de Técnica em Recursos Humanos, requereu Férias,

CONSIDERANDO que a servidora Caroline Pedro Marcolino de Souza, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis,

CONSIDERANDO a atividade contínua e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e

CONSIDERANDO a necessidade em suprir a falta de recursos humanos no setor;

R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR temporariamente, a servidora **Caroline Pedro Marcolino de Souza**, RG nº 58.041.644-6 SSP/SP, CPF nº 474.874.848-66, para substituir Laurides Rodrigues Vieira na função de Técnica em Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em gozo de férias, no período de 04/12/2.023 à 13/12/2.023.

Parágrafo Único. A servidora ora designada perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Técnico em Recursos Humanos, enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 01 de dezembro de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Processo nº 79/23. Dispensa Eletrônica nº 12/23. Encontra-se aberto o mencionado procedimento de contratação direta, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de som e

iluminação, para formatura dos alunos da EMEI Maria de Oliveira Denardi, em atendimento ao solicitado pela secretaria municipal de educação. A data inicial para apresentação das propostas será das 00h00min do dia 02 de dezembro de 2023 e a final as 08h00min do dia 07 de dezembro de 2023, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2023, a partir das 08h30min, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 1 de dezembro de 2023. Roberto Carlos Visoná - Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Extrato - Termo Aditivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2022

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP

BENEFICIÁRIA: Irmandade Padre Emanuel d'Alzan (Lar dos Velhinhos de Dalas)

CNPJ: 51.842.292/0001-40

DO OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2022 de prazo para continuidade a "execução de serviço, em regime de mútua cooperação, de acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, com ou sem deficiência, e em situação de risco pessoal e social, envolvendo a transferência de recursos financeiros na forma de subvenção social".

DO VALOR E REPASSE: 1(um) salário mínimo vigente, per capita, mensal, pago no 5º dia útil de cada um dos meses subsequentes.

QUANTIDADE DE USUÁRIOS: 02 (dois)

DA VIGÊNCIA: de 01/01/2024 a 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ - Prefeito Municipal